

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/120

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência:

Seja determinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a tomada das providências necessárias a fim de ser fornecido aos interessados, neste município, o Curso de Fabricação de Queijos Convencionais, e após a conclusão deste, Curso de Fabricação de Queijos Finos (Parmesão, Provolone, Canastra, Minas Padrão, e outros) que dispensam refrigeração.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a qualificação dos interessados em fabricação de queijos com vistas à comercialização dos referidos produtos, sendo forma de complementação da renda familiar.

Os queijos convencionais além de natural início na ciência da fabricação de queijos, será base para a fabricação de queijos finos que dispensam refrigeração, favorecendo a fabricação e maior estoque de queijos, sobretudo das pessoas interessadas que eventualmente não dispõem de infra-estrutura para refrigeração, necessária para os queijos convencionais.

Trata-se de medida visando a qualificação dos interessados em fomentar e ampliar a renda familiar.

A administração pública deve dar condições de geração de renda no município de forma geral e impessoal, para tanto, fica apresentada a sugestão ora em análise.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
06 de setembro de 2017

Paulo Sergio - Pelinha
Vereador